

MEMO 589/2025

São Benedito-CE, 06 de novembro de 2025

**AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
AO SENHOR
EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO
PORTARIA Nº 177/2025
SÃO BENEDITO - CE**

Prezado Senhor,

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa de **CERTIDÃO DE ISENÇÃO – CI a PANIFICADORA PRINCESA DA SERRA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº **08.788.262/0001-74**, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, considerando o desconto sobre o valor fixo na Tabela 03 da Lei Municipal Nº 1.496/2024, em razão da seguinte condição: O Microempreendedor (ME), urbano ou rural, na forma da lei, terá redução de 40% do valor dos custos de análises, conforme Art. 34, II da Lei Nº 1.496/2024.

REQUERIMENTO Nº 636/2025, atividade não especificada na Lei Municipal – fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, localizado na Rua Francisco Cândido Fonseca, nº 272, Cidade Alta, São Benedito – CE.

Atenciosamente,



Rachel Ximenes Brito
COORDENADORA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
SÃO BENEDITO - CE

